



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE
SEMMA - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

RESOLUÇÃO Nº 11/2023

“Dispõe sobre a aprovação de liberação de recursos do Fundo Municipal do Meio Ambiente (FMMAm), na modalidade de conversão ambiental”

O CONSELHO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE (COMMAM), no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar de nº 45/2015.

CONSIDERANDO a decisão plenária, ocorrida em Assembleia Ordinária realizada no dia 10 de Fevereiro de 2023, Ata de número 97ª,

RESOLVE

Art. 1º – Fica aprovada a aquisição dos itens constantes no Projeto II – Vamos conhecer o Cerrado?, no valor de R\$ 48.771,43 (quarenta e oito mil, setecentos e setenta e um reais e quarenta e três centavos), através de conversão de multa ambiental.

Art. 2º – Considerando a volatilidade do preço do mercado, fica autorizado a aquisição com valor de até 10% (dez por cento) superior ao definido no Art. 1º;

Art. 3º - Revoga-se qualquer disposição em contrário;

Art. 4º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA E PUBLIQUE-SE.

Conselho Municipal do Meio Ambiente de Rio Verde-Goiás, aos Dez Dias do Mês de Fevereiro do Ano de Dois Mil e Vinte e Três.

Rhafeal Pereira Barros
Presidente do COMMAM

Paulo Martins da Silva
Secretário Executivo

Rua Abel Pereira de Castro, Nº 1449 – Jardim Goiás, CEP: 75.903.422
Rio Verde-GO – PABX (64) 3602-8400
Site: www.rioverdegoias.com.br – E-mail: comam@rioverdegoias.com.br